



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1333

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## DECRETO N° 1499 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

*"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 559.799,57 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1472, de 06 de JUNHO de 2022,

### D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 559.799,57 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0416	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5025 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.098 - TERRAPLAGEM E SERVIÇOS PRELIMINARES NO LOTEAMENTO HABITACIONAL 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 559.799,57 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso: 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 06 DE JUNHO DE 2022.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**